

## EDITAL

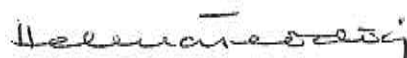
### N.º 78

**MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal de Cantanhede, em sua reunião camarária de 15/12/2020, e nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, deliberou aprovar, para o ano de 2021, os tarifários de Serviço de Abastecimento Público de Água, Serviço de Saneamento de Águas Residuais e Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, os quais se anexam ao presente Edital e do qual fazem parte integrante.

Para conhecimento geral e devidos efeitos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, entrando em vigor no dia 1 de janeiro de 2021.

Cantanhede, 23 de dezembro de 2020.

A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede,



(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)





# TARIFAS E PREÇOS

## TABELA DE 2021

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA  
SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS  
SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

| VERSÃO 1.1 DE 12/11/2020 |

APLICÁVEL DESDE 1 DE JANEIRO DE 2021

# SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA

TABELA DE TARIFAS E PREÇOS 2021



## TARIFA FIXA

30 DIAS (VALOR EM EURO)

### DOMÉSTICOS

ESCALÃO	VALOR
até 20 MM	1,7218
> 20 e ≤ 30 MM	3,6480
> 30 e ≤ 50 MM	7,3008
> 50 e ≤ 100 MM	14,6016
> 100 e ≤ 300 MM	29,2032

### NÃO DOMÉSTICOS

ESCALÃO	VALOR
até 20 MM	1,7218
> 20 e ≤ 30 MM	3,6480
> 30 e ≤ 50 MM	7,3008
> 50 e ≤ 100 MM	14,6016
> 100 e ≤ 300 MM	29,2032

### TARIFÁRIO SOCIAL (2)

ESCALÃO	VALOR
até 20 MM	1,7218
> 20 e ≤ 30 MM	3,6480
> 30 e ≤ 50 MM	7,3008
> 50 e ≤ 100 MM	14,6016
> 100 e ≤ 300 MM	29,2032

## TARIFA VARIÁVEL

30 DIAS (VALOR EM EURO) (30 MM)

### DOMÉSTICOS

ESCALÃO	VALOR
1.º ESCALÃO (até 20 MM)	0,4016
2.º ESCALÃO (> 20 e ≤ 30 MM)	0,8032
3.º ESCALÃO (> 30 e ≤ 50 MM)	1,6064
4.º ESCALÃO (> 50 e ≤ 100 MM)	3,2128

### TARIFÁRIO SOCIAL (2)

ESCALÃO	VALOR
até 20 MM	0,4016
> 20 e ≤ 30 MM	0,8032
> 30 e ≤ 50 MM	1,6064
> 50 e ≤ 100 MM	3,2128

### TARIFA FAMILIAS NUMEROSAS (3)

ESCALÃO	VALOR
1.º ESCALÃO (até 20 MM)	0,3416
2.º ESCALÃO (> 20 e ≤ 30 MM)	0,6832
3.º ESCALÃO (> 30 e ≤ 50 MM)	1,3664
4.º ESCALÃO (> 50 e ≤ 100 MM)	2,7328

### NÃO DOMÉSTICOS

VALOR BASE	0,6450
TARIFÁRIO SOCIAL (2)	0,4016
OUTROS MUNICIPIOS + ENTIDADES GESTORAS	0,4914

## TAXA DE RECURSOS HIDRICOS

DECRETO 142/2017 (REGRAS DE ESTABECIMENTO DE VALORES)

TODOS OS UTILIZADORES	0,031
-----------------------	-------

**Nota (1):** Aplicável a um agregado familiar que seja beneficiário de Rendimento Social de Inserção. A obtenção do tarifário social está sujeita a apresentação de declaração emitida pela Segurança Social donde conste o apoio social a cada um dos elementos do agregado familiar. De acordo com os Art.º 65 e 66 do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Cantanhede.

**Nota (2):** Aplicável a instituições particulares de solidariedade social, organizações não-governamentais sem fim lucrativo e associações culturais, desportivas e recreativas. A obtenção do tarifário social está sujeita a apresentação de prova de constituição de pessoa coletiva e declaração de utilidade pública. De acordo com os Art.º 65 e 66 do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Cantanhede.

**Nota (3):** Aplicável a um agregado familiar cuja composição ultrapasse os 4 elementos. A obtenção do tarifário famílias numerosas está sujeita a apresentação de declaração Mod.3 IRS. De acordo com os Art.º 65 e 66 do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Cantanhede.

**Nota (4):** No cumprimento do Decreto-Lei nº 97/2008, de 11 de Junho, a INOVA-EM cobra a Taxa de Recursos Hídricos, no que diz respeito ao abastecimento de água. É um valor faturado mensalmente em função dos m<sup>3</sup>, destinado à Agência Portuguesa do Ambiente.

# SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS

TABELA DE TARIFAS E PREÇOS 2021



## TARIFA FIXA

30 DIAS (VALOR EM EUROS)

### DOMÉSTICOS

UTILIZADORES DOMÉSTICOS	4,0086
TARIFÁRIO SOCIAL (1)	ISENTO

### NÃO DOMÉSTICOS

UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS	6,3907
TARIFÁRIO SOCIAL (2)	4,0086

## TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS

DECRETO-LEI N.º 97/2008 (REPUBLICA DO ESTADO PORTUGUÊS) (8)

TODOS OS UTILIZADORES	0,0231
-----------------------	--------

## TARIFA VARIÁVEL

30 DIAS (VALOR EM EUROS POR M<sup>3</sup>)

### DOMÉSTICOS

UTILIZADORES C/ CONTADOR DE ÁGUA	
<small>100% DO VALOR APURADO RELATIVO À TARIFA VARIÁVEL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</small>	
UTILIZADORES C/ CONTADOR DE ÁGUA E C/ FURO	
<small>OU POÇO LIGADO AO SISTEMA PREDIAL(3)</small>	
<small>100% DO VALOR APURADO RELATIVO À TARIFA VARIÁVEL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA + (0,4002* (5-X))</small>	
UTILIZADORES S/ CONTADOR DE ÁGUA (4)	0,4002
TARIFÁRIO SOCIAL (1)	
<small>100% DO VALOR APURADO RELATIVO À TARIFA VARIÁVEL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</small>	
TARIFÁRIO FAMÍLIAS NUMEROSAS (7)	
<small>100% DO VALOR APURADO RELATIVO À TARIFA VARIÁVEL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</small>	

### NÃO DOMÉSTICOS

EM FUNÇÃO DO CONHECIMENTO FATURADO (EM M<sup>3</sup>) DE ÁGUA

UTILIZADORES C/ CONTADOR DE ÁGUA	1,0619
UTILIZADORES C/ CONTADOR DE ÁGUA E C/ FURO	
<small>OU POÇO LIGADO AO SISTEMA PREDIAL(5)</small>	
UTILIZADORES S/ CONTADOR DE ÁGUA (6)	1,0619
TARIFÁRIO SOCIAL (2)	0,4073

EM FUNÇÃO DO EFLUENTE REJEITADO, DETERMINADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO DE CARGAS DE DESCARGA OU COM ELEVADAS CARGAS POLUVENTES

UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS	0,9435
OUTROS MUNICÍPIOS / ENTIDADES GESTORAS	0,6045

**Nota (1):** Aplicável a um agregado familiar que seja beneficiário do Rendimento Social de Inserção. A obtenção do tarifário social está sujeita a apresentação de declaração emitida pela Segurança Social donde consta o apoio social a cada um dos elementos do agregado familiar. De acordo com os Art.º 55 e 56 do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Cantanhede.

**Nota (2):** Aplicável a instituições particulares de solidariedade social, organizações não-governamentais sem fim lucrativo e associações culturais, desportivas e recreativas. A obtenção do tarifário social está sujeita a apresentação de prova de constituição de pessoa coletiva e declaração de utilidade pública. De acordo com os Art.º 55 e 56 do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Cantanhede.

**Nota (3):** A expressão (0,4002 \* (5 - X)) só é aplicável quando se verificar um consumo de água inferior a 15 m<sup>3</sup>; X representa o consumo efetivamente registado de água. De acordo com os Art.º 52 do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Cantanhede.

**Nota (4):** Valor a aplicar a um consumo de 15 m<sup>3</sup>. De acordo com os Art.º 52 do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Cantanhede.

**Nota (5):** Valor a aplicar a um consumo de 50 m<sup>3</sup>, quando se registar um consumo efetivo de água inferior. De acordo com os Art.º 52 do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Cantanhede.

**Nota (6):** Valor a aplicar a um consumo de 50 m<sup>3</sup>. De acordo com os Art.º 52 do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Cantanhede.

**Nota (7):** Aplicável a um agregado familiar cuja composição ultrapasse os 4 elementos. A obtenção do tarifário famílias numerosas está sujeita a apresentação de declaração Mod.3 IRS. De acordo com os Art.º 55 e 56 do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Cantanhede.

**Nota (8):** No cumprimento do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho, a INOVA-EM cobra a Taxa de Recursos Hídricos no que diz respeito ao saneamento de águas residuais. É um valor faturado mensalmente em função dos m<sup>3</sup>, destinado à Agência Portuguesa do Ambiente.

# SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

TABELA DE TARIFAS E PREÇOS 2021



## TARIFA FIXA

30 DIAS (VALOR EM EURO\$ POR MÊS)

### DOMÉSTICOS

UTILIZADORES COM CONTADOR DE ÁGUA E DE RESÍDUOS URBANOS  
TARIFARIO SOCIAL (12) 2,672€

### NÃO DOMÉSTICOS

UTILIZADORES COM CONTADOR DE ÁGUA E DE RESÍDUOS URBANOS  
TARIFARIO SOCIAL (12) 2,672€

## TARIFA VARIÁVEL

30 DIAS (VALOR EM EURO\$ POR MÊS)

### DOMÉSTICOS

UTILIZADORES COM CONTADOR DE ÁGUA E DE RESÍDUOS URBANOS  
TARIFARIO SOCIAL (12) 0,207€  
UTILIZADORES COM CONTADOR DE ÁGUA E DE RESÍDUOS URBANOS  
QUANTIDADE DE RESÍDUOS URBANOS MEDIDA EM M3  
UTILIZADORES COM CONTADOR DE ÁGUA E DE RESÍDUOS URBANOS  
EM FUNÇÃO DA PRODUÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS MEDIDOS  
NÃO MEDIDOS (COM TARIFICAÇÃO PAYT EM M3) 0,207€

### NÃO DOMÉSTICOS

UTILIZADORES COM CONTADOR DE ÁGUA E DE RESÍDUOS URBANOS  
TARIFARIO SOCIAL (12) 0,207€  
UTILIZADORES COM CONTADOR DE ÁGUA E DE RESÍDUOS URBANOS  
QUANTIDADE DE RESÍDUOS URBANOS MEDIDA EM M3  
UTILIZADORES COM CONTADOR DE ÁGUA E DE RESÍDUOS URBANOS  
TARIFARIO SOCIAL (12) 0,207€  
EM FUNÇÃO DA PRODUÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS  
NÃO MEDIDOS (COM TARIFICAÇÃO PAYT EM M3) 0,207€

## TAXA DE RECURSOS HIDRICOS

DE ACORDO COM O ART. 204.º

UTILIZADORES COM APLICAÇÃO DE TARIFA VARIÁVEL EM FUNÇÃO DO CONSUMO FATURADO (EM M3 DE ÁGUA) 0,0480

UTILIZADORES COM APLICAÇÃO DE TARIFA VARIÁVEL EM FUNÇÃO DA PRODUÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS MEDIDOS EM M3 0,2506

**Nota (1):** Aplicável a um agregado familiar, que seja beneficiário de Rendimento Social de Inserção. A obtenção do tarifário social está sujeita à apresentação de declaração emitida pela Segurança Social donde consta o apoio social a cada um dos elementos do agregado familiar. De acordo com os arts. 45.º e 46.º do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Cantanhede.

**Nota (2):** Aplicável a instituições particulares de solidariedade social, organizações não-governamentais sem fim lucrativo e associações culturais, desportivas e recreativas. A obtenção do tarifário social está sujeita à apresentação de prova de constituição da pessoa coletiva e declaração de utilidade pública. De acordo com os Arts. 45.º e 46.º do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Cantanhede.

**Nota (3):** Valor a aplicar a um consumo de 15 m<sup>3</sup>, quando se registar um consumo efetivo de água inferior. De acordo com o Art. 44.º do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Cantanhede.

**Nota (4):** Valor a aplicar a um consumo de 15 m<sup>3</sup>. De acordo com o Art. 44.º do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Cantanhede.

**Nota (5):** Valor a aplicar a um consumo de 50 m<sup>3</sup>, quando se registar um consumo efetivo de água inferior. De acordo com o Art. 44.º do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Cantanhede.

**Nota (6):** Valor a aplicar a um consumo de 50 m<sup>3</sup>. De acordo com o Art. 44.º do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Cantanhede.

**Nota (7):** No cumprimento da Lei n.º 7/2016, de 31 de Dezembro, a INOVA LTM cobra a taxa de Gestão de Resíduos, no que diz respeito aos resíduos urbanos. Este valor é faturado mensalmente em função dos m<sup>3</sup> destinados à Agência Portuguesa do Ambiente.

# SERVIÇOS AUXILIARES

TABELA DE TARIFAS E PREÇOS 2021

## ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA



VISTORIAS AOS SISTEMAS PREDIAIS A PEDIDO DOS UTILIZADORES	31,25
SUSPENSÃO DA LIGAÇÃO DO SERVIÇO POR INCUMPRIMENTO OU A PEDIDO DO UTILIZADOR	9,34
REESTABELECIMENTO DO SERVIÇO POR INCUMPRIMENTO OU A PEDIDO DO UTILIZADOR	9,34
ENSAIO DE CANALIZAÇÕES INTERIORES (POR UNIDADE ATÉ 1ª HORA)	62,50
<b>POR CADA HORA ALÉM DA 1ª HORA</b>	<b>62,50</b>
DETEÇÃO DE FUGA E/OU COMPROVAÇÃO DE ROTURA EM CANALIZAÇÕES DA REDE PREDIAL (POR UNIDADE ATÉ 1ª HORA)	16,44
<b>POR CADA HORA ALÉM DA 1ª HORA</b>	<b>16,44</b>

VALORES SUJEITOS A IVA A TAXA NORMAL

## SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS



SUSPENSÃO DA LIGAÇÃO DO SERVIÇO POR INCUMPRIMENTO OU A PEDIDO DO UTILIZADOR (1)	9,34
REINÍCIO DA LIGAÇÃO DO SERVIÇO POR INCUMPRIMENTO OU A PEDIDO DO UTILIZADOR (1)	9,34
LIMPEZA DE SEPARADOR DE CORDURAS (POR UNIDADE ATÉ 1ª HORA)	31,87
<b>NOTA: POR CADA HORA ALÉM DA 1ª HORA</b>	<b>31,87</b>
DÉSOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÕES DOS SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUAS RESIDUAIS (POR UNIDADE ATÉ 1ª HORA)	75,00
<b>NOTA: POR CADA HORA ALÉM DA 1ª HORA</b>	<b>75,00</b>
RECOLHA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE LAMAS DE FOSSAS SÉTICAS EM ÁREAS S/SISTEMA PÚBLICO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (POR UNIDADE ATÉ 1ª HORA), QUANDO EXCEDAM O LIMITE PRÉ-DEFINIDO (2)	31,87
<b>NOTA: POR CADA HORA ALÉM DA 1ª HORA</b>	<b>31,87</b>
RECOLHA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE LAMAS DE FOSSAS SÉTICAS EM ÁREAS C/SISTEMA PÚBLICO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (POR UNIDADE ATÉ 1ª HORA)	75,00
<b>NOTA: POR CADA HORA ALÉM DA 1ª HORA</b>	<b>75,00</b>

VALORES SUJEITOS A IVA A TAXA NORMAL

## GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS



RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS VOLUMOSOS E VERDES AO DOMICÍLIO DOS UTILIZADORES DOMÉSTICOS (M <sup>3</sup> ), QUANDO IGUAL OU SUPERIOR A 2 M <sup>3</sup> /MÊS	18,00
DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS CONTENDO AMIANTO NO ECOCENTRO - POR TONELADA	232,00
DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO - POR TONELADA	5,00
DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS INDIFERENCIADOS NO ECOCENTRO, POR UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS - POR TONELADA	99,59

VALORES SUJEITOS A IVA A TAXA REDUZIDA

## OUTRAS TARIFAS

TARIFA DE 1º AVISO POR ATRASO DE PAGAMENTO	1,19
TARIFA DE 2º AVISO POR ATRASO DE PAGAMENTO	9,13

VALORES SUJEITOS A IVA A TAXA NORMAL

Nota (1): Caso não tenha o serviço de abastecimento público de água.

Nota (2): É definido no contrato de recolha relativo ao serviço de saneamento de águas residuais, um número anual máximo de recolha de fossas sépticas ou até um volume máximo de água tratada.





# SERVIÇOS AUXILIARES RAMAIS E AMPLIAÇÕES- SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

TABELA DE TARIFAS E PREÇOS 2021



12/2020

Ampliação da rede (S/ ramal) (φ200)	Ampliação de Rede em Área Urbana	Edifícios habitacionais, de serviços, comerciais ou mistos e industriais, devidamente licenciados. (com exceção dos considerados pelo município com impacto relevante equiparado a loteamento ou que impliquem reforço das infraestruturas existentes)	ml	Gratuito	
		Outras situações	ml	70,35	
	Ampliação de rede em outras áreas	Outras situações	Sem levantamento e reposição de pavimento, mas incluindo espalhamento de tout venant sobre a vala	ml	62,00
			Com levantamento e reposição de pavimento (tapete betuminoso na zona da vala)	ml	70,35
		Fora de áreas urbanas	Sem levantamento e reposição de pavimento, mas incluindo espalhamento de tout venant sobre a vala	ml	62,00
			Edifícios devidamente licenciados em áreas urbanas e dotados de rede de distribuição	un	350,00
	RAMAL (φ125 ou φ160) e (H=1,00m) até 20m de extensão, incluindo a caixa domiciliária	Outras situações	Por cada metro além dos 20m	ml	51,41
			Quando a rede de saneamento está em instalação ou renovação no ar, juntamente com o prédio em questão, para edifícios existentes dotados de contrato de abastecimento de água e fossa séptica, sem furo ou poço ligado à rede predial	un	Gratuito
		Alteração de ramal existente (H= altura total final do ramal)	Afundamento até H=2,00m	vg	174,86
			Afundamento até H <= 2,50m	vg	264,94
ALTERAÇÃO DE RAMAL (Valores a acrescentar ao valor do Ramal)	Alteração de ramal normal (H do ramal normal =1,00m)	Afundamento para H >= 2,50m	vg	sob orçamento	
		Afundamento do ramal normal	ml	105,97	